

Câmara de Vereadores do Município de Caelilé

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1047 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Caetiteense ao Senhor Noé de Deus Soares e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1° - Fica concedido Título de Cidadão Caetiteense ao Senhor **Noé de Deus Soares**, pela relevante contribuição, em nosso Município;

Artigo 2° - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 22 de agosto de 2025.

Mário Rebouças de Almeida Presidente

Miguel Goncalives Nogueira

1º Secretário

E-mail: camaracaetite@gmail.com Site: www.caetite.ba.leg.br



Câmara de Vereadores do Município de Caelité Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1047 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Caetiteense ao Senhor Noé de Deus Soares e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1° - Fica concedido Título de Cidadão Caetiteense ao Senhor **Noé de Deus Soares**, pela relevante contribuição, em nosso Município;

Artigo 2° - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 22 de agosto de 2025.

Mário Rebouças de Almeida Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira 1º Secretário

Praça Rodrigues Lima, n. º 10 - Centro - Caetité - Bahia CEP 46.400-000 - Telefax: 77 3454 1137 CNPJ: 01.926.487/0001-09

E-mail: camaracaetite@gmail.com Site: www.caetite.ba.leg.br

